



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 276, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
APURAR FATO CONFORME DISPOSTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00062/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00062/2023, encaminhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022, instituída pela Portaria nº 502/2022;

Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas no procedimento de nomeação e posse de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo apurar eventuais falhas no procedimento de nomeação e posse de servidor público municipal, diante dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 00062/2023 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. RONAN CESAR GODOY DA COSTA - matrícula nº 005183 (presidente), o Sr. SOLIMAR MARIANO BARBOSA - matrícula nº 000057 e o Sr. EDIVALDO MARTINS FELIPE - matrícula nº 013258, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00062/2023, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000